

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 141/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
FIRMIANO CELSO MENDES DE OLIVEIRA	285.310.866-04	3102072019075102	LEI 10.021, ART.5º, INCISO II
FIRMIANO CELSO MENDES DE OLIVEIRA	285.310.866-04	3102072019074953	LEI 10.021, ART.5º, INCISO II

6 cm -30 1476037 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 144/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Ailton Martins	611.398.746-91	3116042018082813	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcelo Ferreira da Silva	028.346.416-09	3127012021112323	Lei nº 13.451/2000, art. 6º, inciso VI
Fabio Rodrigues Felipe	790.504.096-87	3110022021161008	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Armando Alberto França Marques	384.589.776-72	3110022021155447	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Armando Alberto França Marques	384.589.776-72	3110022021155028	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Omar João da Mata	198.022.776-49	3111022021090032	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Jairo Pereira Torres	147.937.506-30	3111022021082240	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Omar de Oliveira Gonçalves	059.510.056-20	3111022021085301	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Diones Daniel da Silva	092.593.726-66	3110022021155726	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gemilson Antonio da Silva	949.914.566-49	3111022021080902	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I

8 cm -30 1476042 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 140/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
ELZA FERREIRA LOPES	000.571.983-65	080628 - C	CRAL/GDA/486/2015

4 cm -30 1476036 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 145/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alisson José Sandy Candelori	090.649.306-43	005593-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Antonio Borges Machado Junior	063.012.616-07	014746-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Arlindo Ferreira Marques	301.381.166-87	083995-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Daniilo Aurélio Silva Avelar	878.305.076-00	3131072018150245	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Jair de Oliveira	624.269.826-91	017711-C	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Sebastião Carlos Assis	581.982.536-53	084779-C	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -30 1476044 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	17.155.730/0001-64		79	3926	10.1		675.723,39	30/04/21
A PAGAR								675.723,39	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	DALKA DO BRASIL LTDA	04.120.719/0001-17		16/2014	3922	24.1		683.690,17	01/01/15
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								1.477.143,23	

Justificativa: Em virtude do caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

20 cm -30 1475840 - 1

## CERTIFICADO

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE Nº 14 de 03 de abril de 2020, em consonância à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512, de 15 de outubro de 2018. RESOLVE: Certificar a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº00.849.774/0001-91, para atuar como Fundação de Apoio à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ nº 17.138.140/0001-23, processo SEI nº 3050.01.0001656/2020-47. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

Marina Brandão Dutra  
Presidente GATMG

4 cm -30 1475522 - 1

## CERTIFICADO

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE Nº 14 de 03 de abril de 2020, em consonância à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512, de 15 de outubro de 2018. RESOLVE: Certificar a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ nº16.629.388/0001-24, para atuar como Fundação de Apoio à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ nº 17.138.140/0001-23, processo SEI nº 3050.01.0001820/2020-81. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

Marina Brandão Dutra  
Presidente GATMG

4 cm -30 1475525 - 1

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

## TERMO DE DOAÇÃO DMP 156/2021

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Ubá/MG. Objeto: doações equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT 17.038/11 e TCT 19.020/13. Data de assinatura: 28/04/2021. Valor Total: R\$ 64.837,03 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Edson Teixeira Filho, prefeito da Cidade de Ubá e com intervenção do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sr. Fernando Henrique Guimarães Rezende.

3 cm -30 1475752 - 1

## TERMO DE DOAÇÃO DMP 155/2021

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG. Objeto: doações equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT 19.020/13. Data de assinatura: 28/04/2021. Valor Total: R\$ 71.586,57 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Hermes Adalto Gomes da Cunha, prefeito da Cidade de Malacacheta e com intervenção do ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por seu Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Sr. Fernando Henrique Guimarães Rezende.

3 cm -30 1475738 - 1

## TERMO DE DOAÇÃO DMP 153/2021

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Prefeitura Municipal de Mutum/MG. Objeto: doação dos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT 19.020/13. Data de assinatura: 28/04/2021. Valor Total R\$ 71.586,57 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e cinquenta e sete

## NOTIFICAÇÃO Nº 139/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ESPOLIO DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	405.747.176-68	3103022021150632	LEI 10.021, ART.5º, INCISO II
ARMÊNIO MESSIAS DOS SANTOS	700.539.958-72	3112022021082433	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
JOAO MOREIRA CARLOS	055.245.758-21	3112022021092204	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
OMAR SILVEIRA	039.053.736-53	3112022021091642	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	831.703.246-91	3108022021100025	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I

6 cm -30 1476034 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 143/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Haroldo Henrique Santos	036.864.686-62	014045-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Alexandre Gonçalves	037.792.426-13	3116042018110802	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso IV.
Renato Vieira Resende	779.057.256-34	014021-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Espólio de Antônio Basílio da Silva	246.431.656-34	034865-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso IV.
Edinho Fernandes Lima	108.279.556-93	034764-D	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -30 1476039 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 142/ 2021

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Germana Teodora de Melo Miranda	028.708.096-03	014162-D	CRPS/GDA/258/2017

4 cm -30 1476038 - 1

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI :2370010011251/2021-14.

Partes: IMA - e a EMPRESA ABANORTE. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento para emissão de PTV. Prazo de vigência 24 meses a partir de 30/04/2021.

1 cm -30 1475795 - 1

Nº. 050/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.. Objeto: Venda de estande virtual para participação na 25ª EXPOCAFE – Edição Online. Assinatura: 29/04/2021. Vigência: 29/04/2021 a 21/08/2021. Valor: R\$3.500,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Christiano Nascim – SENAR-MINAS.

4 cm -30 1475963 - 1

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

## EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 048/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Máquinas Agrícolas Jacto S.A. Objeto: Venda de estande virtual para participação na 25ª EXPO-CAFE – Edição Online. Assinatura: 29/04/2021. Vigência: 29/04/2021 a 21/08/2021. Valor: R\$6.500,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Wanderson Tosta; Roger P. Nicolau-JACTO S.A. Nº. 049/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Racine Tratores. Objeto: Venda de estande virtual para participação na 25ª EXPOCAFE – Edição Online. Assinatura: 29/04/2021. Vigência: 29/04/2021 a 21/08/2021. Valor: R\$2.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Roberto Grossi-RACINE.

## FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº.289/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Luz Comunicação Eireli e DoAnjo Produções Ltda; Objeto: alteração do Cronograma de realização do evento, Vigência, Cláusulas, Parâmetros, Item, inclusão do Parágrafo Sexto na Cláusula Quarta e de Itens na Cláusula Décima; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Jozane Helena Faleiro Quintanilha Flores e Manoel Valtevar Poladian; Processo SEI: 2180.01.0001437/2019-08.

2 cm -30 1475884 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104302239490124.